CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

23ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1° PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos e término vinte horas e trinta e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, n° 435, sob a presidência do vereador Antônio Astésio Tavares. Esta 1ª secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos vereadores. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. Passou-se à deliberação da Ata da 4ª Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de junho de 2019, cuja a leitura foi dispensada por (08) oito votos, bem como a referida ata foi aprovada por unanimidade. Esta secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: **REQUERIMENTO n° 71/2019** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, requerendo a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Resolução n° 04 de 28 de junho de 2019. **REQUERIMENTO N° 73/2019** de autoria dos Vereadores José Welington da Silva e José Segundo Faria, solicitando as seguintes informações: a) Tendo em vista que os atendimentos odontológicos passaram a ser agendados, quantos pacientes foram atendidos em cada PSF do município; b) Onde fica disponibilizado a lista de espera, para que os mesmos tenham acesso à quantas pessoas estão aguardando. **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:** Inclua-se o presente requerimento na pauta da ordem do dia da 23ª Sessão Ordinária que será realizada no dia 07 de julho de 2019. **PARECER JURÍDICO CM 55/2019** referente ao Projeto de Resolução n° 04/2019 "Transfere a sede da Câmara Municipal de Piumhi para realização de sessão solene e dá outras providências". **PARECER JURÍDICO CM 56/2019** referente ao Projeto de Decreto Legislativo n°. 02/2019: "Dispõe sobre a outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão (ã) Honorário (a) no ano de 2019 e dá outras providências". **PARECER CONTÁBIL N° 27-2019** referente ao Projeto de Decreto Legislativo n°. 02/2019. **INDICAÇÃO N° 61/2019** de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes solicitando que seja construído um Coreto na Praça Doutor Avelino de Queiroz e na Praça Padre Alberico

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

de Souza Santos. **INDICAÇÃO N° 62/2019** de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, solicitando que sejam atendidas as reivindicações dos membros da Igreja Maranata localizada na Rua Miguel Couto n° 511. **INDICAÇÃO N° 63/2019** de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, solicitando que seja destinado um caminhão-pipa para jogar água duas vezes por semana no final das Ruas Floriano Peixoto e Regina Soares de Barros. **INDICAÇÃO N° 64/2019** de autoria dos Vereadores desta Casa Legislativa com a seguinte ementa: "Conceder às secretárias escolares o direito de alteração da carga horária atual para 06 horas por dia, a exemplo do que ocorreu com as monitoras com base na Lei Complementar municipal n° 60/2018. **EMENDA N° CM - 04/2019** (Emenda Aditiva n° 01 ao Projeto de Lei n° 34/2019 que "Institui no âmbito municipal de Piumhi-MG o "Prêmio Boina de Ouro – Policial Nota 10", e dá outras providências", de autoria dos Vereadores: José Welington da Silva, José Segundo Faria e Antônio Astésio Tavares. A presente emenda se faz necessária para complementar o texto do projeto original, definindo as características do prêmio a ser concedido aos homenageados. **OFÍCIO n° 185/2019** de autoria da Sra. Aline Silva Barbosa de Castro, encaminhando a Declaração de Bens/2018. **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:** Dê conhecimento aos vereadores. **OFÍCIO n° 186/2019** de autoria do Sr. Magno de Paula, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, em resposta à Indicação n° 57/2019, informando que o local descrito na Indicação foi vistoriado e a instalação de placa no local não a necessidade. **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:** Dê conhecimento aos vereadores. **OFÍCIO n° 189/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, dirigido à Nobre Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, informando que o ofício n° 45/2019 foi encaminhado ao setor competente para análise e providência. **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:** Dê conhecimento aos vereadores. **Ofício n° 190/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, informando que as Indicações n°s 59 e 60/2019 foram encaminhadas aos setores de obras para providências. **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:** Dê conhecimento aos vereadores. **OFÍCIO n° 190/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, dirigido ao Vereador José Segundo Faria, informando que o setor de obras está fazendo um levantamento de áreas do Município passíveis de desafetação para realização das permutas. **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:** Dê conhecimento aos vereadores. **OFÍCIO n° 194/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, "Autoriza o município de Piumhi-MG a contratar com o banco de desenvolvimento de minas gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências". **OFÍCIO n° 95/2019 2ª Vara** de autoria do Juiz de Direito Dr César Rodrigo Iotti, informando sobre os assuntos afetos à possibilidade de firmar convênio para a cessão de estagiários do Município ou das Câmaras Municipais integrantes da Comarca, para o Fórum local. **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Encaminhe à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer referente à legalidade. **OFÍCIO n° 45/2019** de autoria da Sra. Lina Maria em resposta ao ofício n° 149/2019/GABPRES, informando que o Campus Avançado Piumhi atenderá as solicitações para o empréstimo do dia 17 de julho. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**: Edital de Convocação para a 23ª Sessão Ordinária a ser realizada na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", no dia 08 de julho de 2019, às 19 horas 30 minutos. **MEMORANDO n° 39/2019GABPRES** encaminhando ao Plenário o Resumo do balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas mensais do Poder Legislativo de Piumhi referente ao mês de maio 2019. **OFÍCIO n° 46/2019** de autoria dos Vereadores José Welington da Silva e José Segundo Faria, solicitando do Chefe do Poder Executivo, EMPENHO no sentido que o transporte dos cidadãos/servidores vinculados ao IPSEMG tenha a mesma prioridade dada àqueles ligados aos SUS e aos Consórcios. **OFÍCIO n° 48/2019** de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, reiterando a Indicação n° 87/2017 de 25 de abril de 2017, já apresentada e não atendida. **OFÍCIO n° 50/2019** de autoria dos Vereadores José Segundo Faria, José Welington da Silva e Antônio Astésio Tavares, dirigido ao Sr. Depudado Estadual Coronel Sandro, solicitando que seja estudado a possibilidade de viabilizar a instalação de um escritório da Superintendência Regional de Meio Ambiente – SUPRAM em Piumhi. No **PEQUENO EXPEDIENTE** e no **GRANDE EXPEDIENTE** fizeram uso da palavra: o vereador José Wellington da Silva relatou do encontro com o deputado estadual coronel Sandro, no gabinete do secretário da polícia civil, secretário adjunto doutor Joaquim Francisco Neto e Silva, estavam presentes, ele, o vereador José Segundo, o José Cirineu Silva – presidente do PSB e ex-vice-prefeito, João Batista presidente do PSL, Frank Almada - presidente do PMDB, solicitando a instalação do Prodemge, visando a realização das provas de legislação de habilitação de motoristas, relembrando que os vereadores Antônio Fernando, José Antônio de Camargo Júnior e José Seabra, anteriormente também estiveram; disse que a proposta é reforçar o pedido, mencionando sobre o trabalho em conjunto. Destacou o trabalho dos vereadores quanto à apresentação de indicações em conjunto. Citando a frase: "Juntos somos fortes". Relembrando a conquista em conjunto, através do coronel Sandro, de verba no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais) para Santa Casa de Piumhi. Parabenizou a Fabiana Faria Costa da Amparo (Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e Região) pela realização do evento no último sábado, onde alguns vereadores estavam presentes, prestigiando o evento. Quanto ao pedido dele e do vereador José Segundo referente ao Ipsemg, esclareceu que não está sendo negado, contudo o fato de aguardar as quatorze horas para agendar é que dificulta, porque ocorre que muitas vezes não têm vagas, o pedido é no sentido que sejam atendidos conforme os pacientes do SUS. O vereador Antônio Fernando

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Gomes usando a palavra justificou que os servidores que possuem o Ipsemg estão recebendo seus salários parcelados. parabenizou aos vereadores que tiveram a iniciativa do pedido. O vereador José Segundo Faria informou que o pedido dos vereadores para a extensão da rede de água da Rua Regina Soares Pereira divisa com o senhor Tião Lopes teve início às obras, e poderá ser concluída em vinte ou trinta dias. Comentou sobre o documento ao secretário do meio ambiente referente a unidade da Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram em Piumhi, mencionando a grande importância dessa instalação. Fernando disse que é muito válido o pleito dos senhores vereadores com relação a extensão da Supram em Piumhi, e fez a leitura de um texto referente da Lei Complementar 140, de oito de dezembro de 2011, informando que os municípios poderão exercer subsidiariamente as funções que a Supram exerce em Divinópolis e as formas para exercê-la. Colocou que a Câmara poderia pleitear junto ao Município para mediante algum tipo de instrumento, possa assumir essas licenças da Supram e até de outros órgãos. Concluiu citando alguns benefícios que a medida traria ao Município e sua população. O presidente Antônio Astésio esclareceu o senhor Martiniano Fagundes do Nascimento, secretário de meio ambiente, prevê a criação de um cargo de engenheiro analista de projetos em Piumhi, que será encaminhado a esta Casa. O vereador Gleisson Araújo Nunes fez referência sobre sua indicação de construção de coretos nas praças Dr. Avelino de Queiroz e Padre Alberico, justificou que as apresentações artísticas, em especial da centenária Lira São José, terão o local apropriado. Também fez menção do ofício onde reitera sua indicação de 25 de abril de 2017, que ainda não foi atendida, a qual se refere à pequena praça, localizada no Bairro Elisa Leonel, no entroncamento da Rua 12 de outubro com a Rua Tereza Hostalácio, destacando a necessidade de sua revitalização. O vereador Magno Manoel Marques pediu que fossem tomadas providências para a poda de árvores no início da Rua Floriano Peixoto. O vereador José Antônio Camargo Júnior, parabenizou a iniciativa do vereador Gleisson e que realmente é importante a construção dos coretos. Justificou sua indicação para colocação de faixa de pedestre próximo à igreja Cristã Maranata. E quanto à placa de estacionamento de ônibus na Escola Municipal Dr. Avelino de Queiroz que fosse fixado o horário, bem como fixasse um estacionamento para motos. Pediu o trabalho do caminhão-pipa na Rua Regina Soares Pereira e no final da Rua Floriano Peixoto. Finalizando parabenizou os eventos de festa juninas promovidos pelas escolas de Penedos, D. Lidinha e Laura Mota. Esta secretária mencionou que procurada pelos proprietários próximo ao pântano: Gleisson e Neila Camilo, citando inclusive que em outra sessão trouxe fotos e filmagens; pediu então que o departamento responsável atentasse para as estradas rurais, relatou que sobre este local já apresentou pedido anterior. Em seguida agradeceu aos colegas vereadores que assinaram comigo a indicação pedindo a redução da carga horária

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

das secretárias escolares, fazendo alguns esclarecimentos. O vereador José Seabra de Oliveira comunicou a esta secretária que orientasse aos proprietários citados que procurassem o sindicato e protocolizasse o pedido, devido à exigência do Ministério Público, e as medidas serão providenciadas. Na **ORDEM DO DIA** o senhor presidente esclareceu: tendo em vista o recebimento do **REQUERIMENTO nº 71/2019** formulado pela Mesa Diretora, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Resolução nº 04/2019** que "Transfere a sede da Câmara Municipal de Piumhi para realização de Sessão Solene e dá outras providências", haja vista que a outorga das homenagens, no exercício de 2019, será realizada no dia 17 de julho de 2019, não podendo o referido projeto seguir os prazos regimentais, esclarecendo que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação deveria ser emitido de forma verbal na sessão, conforme art. 166 do Regimento Interno. Assim, pediu ao Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Antônio Fernando Gomes, para manifestar sobre o Projeto de Resolução nº 04/2019. Então o vereador Antônio Fernando Gomes disse: *"Em análise ao Projeto e aos termos constantes do Parecer Jurídico, o qual foi pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada no Projeto de Resolução nº 04/2019, voto favorável à tramitação do Projeto de Resolução em estudo*". O senhor presidente disse: *"agora vamos aos votos dos outros membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Os que forem favoráveis ao Parecer do Relator digam: "Voto pelas Conclusões do Relator" os que não concordam digam: "Sou contrário às conclusões do Relator"*. Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: presidente José Segundo Faria e o vice-presidente José Seabra de Oliveira votaram pelas conclusões. A decisão da comissão foi por três votos favoráveis, tendo a comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 04/2019. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO Nº 71/2019** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Resolução nº 04, de 28 de junho de 2019** que "Transfere a sede da Câmara Municipal de Piumhi para realização de Sessão Solene e dá outras providências". Não houve discussão, passando para a votação foi aprovado por (08) oito votos. Procedeu a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUCÃO Nº 04, DE 28 DE JUNHO DE 2019** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, que "Transfere a sede da Câmara Municipal de Piumhi para realização de Sessão Solene e dá outras providências". Sem manifestação na discussão, foi colocado em única votação, sendo aprovado por (08) oito votos. Também foi incluído na pauta da ordem do dia o **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019** que "Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão(ã) Honorário(a), Título de Honra ao Mérito e Medalha 20 de

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Julho, no ano de 2019, e dá outras providências", para deliberação plenária em turno único de discussão e votação, conforme art. 144, § 3º, inciso I, do Regimento Interno. O senhor presidente informou que o parecer conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania deveria ser emitido de forma verbal, conforme art. 166 do Regimento Interno. O vereador José Antônio Camargo Júnior pediu pela ordem e apresentou uma Emenda Modificativa ao projeto, com base no artigo 145 do Regimento Interno, propondo alterar o art. 1º, inciso VII, e renumerar os demais; passando a incluir a homenageada Renata Ferreira Costa no artigo 3º no referido projeto de decreto, inserindo a ao inciso X, e pediu o parecer verbal e jurídico, bem como das comissões competentes, e em seguida seja colocado em discussão e votação. O assessor jurídico Alessandro disse que a emenda apresentada tem respaldo nos artigos 145 e 166 do Regimento Interno, procedeu as respectivas leituras, e quanto à forma é favorável à apresentação da emenda; no mérito, informou doutor Alessandro Félix que o assessor legislativo Fellipe Cavalieri Lima em pesquisa ao site trouxe a informação do Decreto Legislativo nº 01/2002, que dispõe sobre a instituição da Medalha 20 de julho, onde o art. 3º diz que cada vereador poderá indicar duas personalidades para serem condecoradas em sessão solene. Disse que no mérito é legal. A técnica deverá acompanhar a mesma do projeto de resolução aprovado nesta sessão, como a apresentação dos pareceres das comissões competentes. O vereador Antônio Fernando relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamentos se manifestou dizendo que embasados nos artigos citados acompanha o parecer dos assessores jurídicos. Votou favorável pela legalidade, juridicidade, e pela técnica exercida em previsão regimental. O vereador Gleisson Araújo Nunes relator da Comissão de Serviço e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania apresentou parecer favorável à tramitação e aprovação da emenda ao projeto, acompanhando os pareceres jurídicos da Casa. O assessor jurídico ainda esclareceu que o nome da homenagem na proposta está sendo tirado do artigo primeiro como cidadã honorária e passando a receber a medalha 20 de julho; por exceção; o vereador está apresentando duas pessoas para receber a medalha e não indicando para receber o título de cidadão honorário. O senhor presidente colocou em única discussão e votação a referida emenda, sendo aprovada por (08) oito votos. Pediu ao relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Antônio Fernando Gomes e o relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Gleisson Araújo Nunes, para manifestarem sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019. Os vereadores Antônio Fernando Gomes e Gleisson Araújo Nunes disseram que em análise ao projeto e aos termos constantes nos pareceres contábil e jurídico, os quais foram pela

legalidade e constitucionalidade da matéria tratada no Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019, votaram favoráveis à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo. O senhor presidente determinou os votos dos outros membros das Comissões: *"Os que forem favoráveis ao parecer conjunto dos relatores digam: "Voto pelas conclusões do relator" os que não concordam digam: "Sou contrário às conclusões do relator"*. O presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação José Segundo Faria e o vice-presidente José Seabra de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. Também os membros da Comissão de Finanças e Orçamento presidente José Seabra de Oliveira e vice-presidente José Antônio Camargo Júnior votaram pelas conclusões do relator. Na sequência os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania: presidente Shirley Elaine Gonçalves Faria e vice-presidente Magno Manoel Marques votamos pelas conclusões do relator. Assim cada comissão teve o voto unânime ao parecer dos relatores. Passou a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTACÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019** de autoria dos vereadores do Poder Legislativo de Piumhi que "Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão(ã) Honorário(a), Título de Honra ao Mérito e Medalha 20 de Julho, no ano de 2019, e dá outras providências". Não houve manifestação na única discussão. Aprovado por (09) nove votos. Procedeu a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTACÃO DO REQUERIMENTO Nº 73/2019** de autoria dos vereadores José Welington da Silva e José Segundo Faria, os quais requerem, após deliberação plenária, seja encaminhado ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, solicitando as informações a seguir: a) Tendo em vista que os atendimentos odontológicos passaram a ser marcados, quantos pacientes foram atendidos em cada PSF do município; b) Onde fica disponibilizado a lista de espera, para que os mesmos tenham acesso à quantas pessoas estão aguardando. Colocado em única discussão o vereador José Antônio de Camargo Júnior parabenizou a iniciativa e entende que a resposta ao requerimento atende as necessidades das pessoas. Colocado em única votação, foi aprovado por (08) oito votos. **No USO DA PALAVRA:** não consta. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O vereador Antônio Fernando disse que não seria uma explicação pessoal, mas um apoio e solidariedade quanto ao pleito junto ao deputado estadual coronel Sandro. Dizendo que a Câmara disponibilizou e o Estado não se posicionou para efetivar que as provas de legislação de trânsito seja realizada em Piumhi, atendendo a nossa população e das cidades vizinhas. Hipotecou apoio ao vereador Gleisson no que se refere à praça do entroncamento das Ruas Tereza Hostalácio e 12 de outubro, que foi uma promessa de campanha, e a praça ainda não foi revitalizada, e está sendo utilizada por usuário de drogas e depósito de lixo. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente Antônio Astésio Tavares, declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Presidente e por mim 1ª Secretária